

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
260	14	14	10	122	95	2.080	3.3.90.30	102	Municipal	22.005,16

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

WILLIAM MOTO PECAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.667/0001-64, estabelecida no endereço AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Quadra01 Lote 02-b, SN, IPIRANGA, 73950000 , ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU DIANTEIRO		7,00	1	194,6667	190,00
1/2	PNEU TRASEIRO		7,00	1	195,00	190,00
1/3	CAPACETE		7,00	1	126,6667	120,00
1/4	BATERIA KF		10,00	1	165,00	150,00
1/5	LAMPADA FAROL		10,00	1	23,6333	20,00
1/6	PAR RETROVISOR		10,00	1	31,6333	30,00
1/7	OLEO IPIRANGA		50,00	1	35,6333	35,00
1/8	VELA MOTOR		15,00	UN	42,6333	40,00
1/9	SAPATA DE FREIO		30,00	1	31,1333	30,00
1/10	FILTRO DE AR		20,00	1	43,6333	40,00
1/11	CARBURADOR		7,00	1	156,6667	150,00
1/12	CAMARA DE AR		30,00	1	37,6667	35,00
1/13	CAIXA DE DIREÇÃO		10,00	1	93,3333	80,00
1/14	RELE DE SETA		10,00	1	25,6333	25,00
1/15	BUCHA DA BALANÇA		10,00	1	50,00	50,00
1/16	ROLAMENTO RODA TRAS		30,00	1	12,4667	12,00
1/17	GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA		10,00	1	20,00	20,00
1/18	PAR AMORTECEDOR		6,00	1	208,3333	200,00
1/19	RETENTOR BENGALA		15,00	1	41,6667	40,00

1/20	CILINDRO BENGALA		15,00	1	107,6333	100,00
1/21	SETA COMPLETA		20,00	1	16,9667	16,00
1/22	KIT RELAÇÃO		20,00	1	103,6333	100,00
1/23	LAMPADA FREIO		10,00	1	8,6333	8,00
1/24	GUUIDÃO		5,00	1	45,30	45,00
1/25	CAPA DE BANCO		10,00	1	51,9667	50,00
1/26	CAPA DE CHUVA		5,00	1	133,3333	130,00
1/27	LAMPADA SETA		20,00	1	3,4667	3,00
TOTAL VENCEDOR						20.895,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 20/02/2026.